

Ofício Nº 21-06 JUR/A

**Ao**

**Município de Guaratuba – PR**

Att: Exmo. Senhor Prefeito Roberto Justus

CGPG - Conselho Gestor de Parceria Público Privadas de Guaratuba

**Ref.: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Administrativa 074/2016**

**Assunto: Segunda Medição referente ao Novo Cronograma de Investimentos**

Prezados Senhores,

A Empresa Guará Luz SPE S.A., estabelecida na Avenida Sete de Setembro nº 940, Centro, Guaratuba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.195/00001-40, por intermédio de seu representante legal, vem através desta apresentar a segunda medição, em cumprimento ao quantitativo determinado no Primeiro Termo Aditivo ao contrato, itens 2.4 c) e 2.4 e), referente ao “Novo Cronograma de Investimentos” do Termo supracitado, os quais estabelecem metas para eficiência e ampliação do parque de Iluminação pública instalado na área urbana do município de Guaratuba/PR.

**Meta Contratual de Eficiência referente à Segunda Medição a ser realizada em 08/06/2021:**

Mínimo de 5.227 eficiências

Medição realizada em 08-06-2021: 5.483 pontos eficientizados

( 2.579 pontos eficientizados na primeira medição e 2.904 pontos eficientizados na segunda medição).

**Meta Contratual de ampliação em LED de 2% ao ano:**

Mínimo de 166 ampliações

Medição realizada em 08-06-2021: 224 novos pontos em Led implantados

*Observação: Os detalhamentos dos pontos eficientizados referente a segunda medição, segue no anexo I. Os detalhamentos dos pontos implantados referente a ampliação em Led de 2% ao ano, segue no anexo II.*

Sendo só para o presente,

---

**GUARA LUZ SPE S/A**  
**Márcia Regina Leme – Diretora**